



**Flávio Bittencourt Garcia**  
**Leiloeiro Oficial**  
**Matricula nº. 093/94**  
**CRECI nº. 4310**  
**CIC 099.725.010/00**

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar  
POA/RS - CEP 90050-003  
Fones: 3211-4449 - 99983-1620  
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>  
E-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br)

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ADRIANO SILVA MARTINS /  
ADRIANO SILVA MARTINS**

**EXMª. SRª. DRª. LUCIANA TORRES SCHNEIDER, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 12 de Novembro de 2025, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, os bens penhorados nos autos do Processo 50254953520198210001 que CESAR AUGUSTO MORAES EGGRES move contra ADRIANO SILVA MARTINS E ADRIANO SILVA MARTINS, assim descrito: UM VEÍCULO I/RENAULT KGOO EXPRESS16, Fabricação/Modelo 2010/2010, Cor Branca, placa IRJ4762, RENAVAM 00263724050, Álcool/Gasolina, avaliado em 17 de Junho de 2024, por R\$ 27.218,00 (vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais). O bem encontra-se com o depositário Adriano Silva Martins na Rua Eurico Lara, 737, Bairro Medianeira - Porto Alegre/RS. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 26 de Novembro de 2025 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br) e-mail:[flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br), Luciana Torres Schneider, Juíza de Direito.**

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2025.

**LUCIANA TORRES SCHNEIDER**  
Juíza de Direito

  
**FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA**  
Leiloeiro Oficial